

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

2
3 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

13/12/23

4
5 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no município de Gaspar – SC,
6 às 09h00h, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
7 – CMHIS, foi realizada presencialmente no Auditório da DITRAN, sito a Rua Coronel Aristiliano
8 Ramos, N°. 435 bairro Centro, junto a Prefeitura Municipal de Gaspar, e online através do
9 GoogleMeet. Estavam presentes presencialmente na reunião: *Valdéria Stanke Pamplona e Ana Paula*
10 *Poffo*, representando a Diretoria de Habitação; *Diego Goltara Gomes*, representante do IFSC
11 Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Gaspar; *Erika Marques*, representante da Secretaria
12 Municipal de Assistência Social; *Márcia Cardoso*, secretária executiva do conselho e ainda
13 contamos com a participação da engenheira *Jessica Machado*, que contribui na análise de nossos
14 *projetos físicos de regularização Fundiária*. Estavam presentes na modalidade online o conselheiro
15 *Délgio Roncáglio*, representando a Secretaria Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo; *Luiz*
16 *Henrique Richar*, representante das Entidades Religiosas e a conselheira Daniela Zommer,
17 representando a Secretaria de Administração e Gestão Administrativa. A conselheira Ana Paula
18 Poffo cumprimenta a todos os conselheiros, em seguida apresentam a pauta para o dia: **Item 1.**
19 **Leitura e Aprovação da Ata anterior;** após a leitura da pauta a conselheira coloca em votação o
20 **Item 1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;** a Ata foi encaminhada anteriormente por e-mail e
21 via whatsapp no grupo dos conselheiros, sendo que não sofreu nenhuma alteração e foi aprovada
22 pelos conselheiros presentes. Neste momento a conselheira, apresenta o próximo ponto de pauta:
23 **Item 2. Aluguel Social;** a conselheira Ana apresenta o primeiro *slide* da área de interdição da defesa
24 civil do município a qual foi encaminhada para o benefício do aluguel social e cede a palavra a
25 conselheira Valdéria que comenta sobre a inclusão da família no Programa Aluguel Social, atendendo
26 os critérios da Lei n° 4.135 de quatro de agosto de dois mil e vinte e um. A Lei garante a inclusão da
27 família no Programa Aluguel Social através do laudo de interdição apresentando que o local que a
28 família residia foi duramente afetado pelas enchentes do final do ano de 2023, sendo este as margens
29 da Rua Pedro Simon, nas alturas da moradora Vania de Pinho até a casa da Senhora Grace. Inclusive
30 a família teria dois imóveis e os dois foram totalmente interditados. A família está em
31 acomopanhamento conforme critérios da Lei n° 4.135 pelo Cras Zilda Arns. O outro imóvel está
32 localizado Rua Emma Reinert n°. 53 - Bairro: Centro, onde a conselheira Ana indica como ponto de
33 referencia o Edificio e Residencial Alvorada. A conselheira e assistente social Valdéria relata que
34 este imóvel também teve sua interdição total e a família foi inclusa no Programa Aluguel Social. O
35 laudo apresenta soluções técnicas, porem fica inviável para a família, o valor ficará mais alto que a
36 compra de outro imóvel. **Item 3. Processos da Coloninha e Alino Próspero de Aguiar; Quanto**
37 **ao processo da Coloninha** N° do Processo: 0300151-76.2017.8.24.0025, este aguarda a
38 manifestação do Ministerio Publico e a manifestação do município de Gaspar e quanto ao processo
39 n° 5008354-39.2022.8.24.0025, da Rua Alino Prospero de Aguir este aguarda a manifestação da
40 Celesc, pois o local tem passagem de uma linha de alta tensão, que era de responsabilidade da
41 Eletrosul e agora é responsabilidade da Celesc. **Item 4. João Maria Scheidt - Lar Legal**
42 **atualização REURB E LAR LEGAL;** Essa rua é localizada no bairro Poço Grande, inicialmente
43 ela havia sido mapeada para ser contemplada pela lei n°13.465/2017, lei da REURB, porem após
44 alguns estudos como de infra estrutura, ambiental, geológico, percebemos que os moradores do local
45 não teriam que sanar nenhuma desconformidade, e diante deste fato migramos o projeto de REURB
46 para o programa Lar Legal do Tribunal de Justiça de SC. Explicando para os conselheiros que neste
47 programa quem determina a abertura das matriculas é o poder judiciário, o Juiz do processo. O
48 processo já tramita no Tribunal de Justiça sob o n° 5007185-80.2023.8.24.0025. Após essa ciência a
49 conselheira Ana informa sobre os processos em andamento no Departamento de Habitação quanto a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

50 regularização fundiária. Informa que a Empresa Credenciada através do Edital de Credenciamento
51 44/2023 Processo Administrativo 03/2023 de nome SC-PRO está trabalhando no bairro Lagoa e
52 neste momento está expeticamente na Rua Joaquim Alves de Andrade , na fabricação de mapas e
53 memoriais e agora inclui a Rua João Maria Scheidt no Processo Lar Legal do Tribunal de Justiça SC,
54 além de conduzir as ações da Coloninha e da Rua Alino Prospero de Aguiar. A outra empresa
55 credenciada pelo Edital de Credenciamento 44/2023 Processo Administrativo 03/2023 de nome
56 Valor Sul está trabalhando no núcleo da Zendron que engloba as Rua Antonio Zendo, Paulo Zendo
57 e adjacentes e Rua Adriana Muller. Já está na identificação dos moradores do núcleo e no mapa
58 urbanístico da intervenção da REURB, na fase de finalização e temos a empresa Minha Casa Legal
59 que está trabalhando no bairro Bateias Núcleo Vitório Fantoni no dia 06 de dezembro de dois mil e
60 vinte e três foi realizado uma reunião entre as equipes técnica do Departamento de Habitação e a
61 empresa para sanar as principais duvidas do projeto, tendo como objetivo realizar uma pré análise da
62 documentação, porém ajustes deverão ser feitos nos mapas e projetos. **Item 5. Frei Solano - Lar**
63 **Legal.** A conselheira Ana apresenta uma nova área para inclusão no Programa Lar Legal do Tribunal
64 de Justiça SC. A participante Jéssica questiona quanto aos critérios e ou principais quesitos para
65 direcionar para o Programa Lar Legal do Tribunal de Justiça SC. Neste momento a conselheira
66 Valdiria explica que utilizamos para analise os pareceres solicitados para o Estudo da área como, por
67 exemplo, parecer de infra estrutura, parecer do meio ambiente e parecer da Defesa Civil e neste caso
68 especificamente o local não tem nenhuma desconformidade para ser sanada o qual nenhum dos
69 pareceres indica. Então o conselheiro Diego solicita que seja registrado que conste em Ata que a
70 deliberação do Conselho de Habitação de Interesse Social será a partir do parecer da Equipe técnica
71 do Departamento de Habitação. Diante de tais considerações o Conselho de Habitação de Interesse
72 Social deliberou na proposta de Regularização Fundiária da nova área apresentada ao Conselho. A
73 conselheira Valdiria menciona ainda que o Departamento de Habitação tem como objetivo sempre
74 levar a conhecimento do Conselho de Habitação de Interesse Social todas as temáticas que envolve a
75 política de habitação, pois é de responsabilidade deste conselho deliberar e direcionar a política de
76 habitação de forma participativa e democrática como preconiza as leis de criação dos Conselhos
77 municipais. **6. Assuntos Gerais,** nada mais havendo a tratar à conselheira agradece a participação de
78 todos e todas e da por encerrada a reunião.

79 Ana Paula Poffo Ana Paula Poffo
80 Daniela Zommer Daniela Zommer
81 Délgio Roncáglio Délgio Roncáglio
82 Diego Goltara Gomes Diego G. Gomes
83 Erika Marques Erika Marques
84 Luiz Henrique Richart Luiz Henrique Richart
85 Valdiria Stanke Pamplona Valdiria Stanke Pamplona
86 Márcia Cardoso- Secretária Executiva Márcia Cardoso